

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Incidente n.º: **0012628-46.2023.8.16.0017**

Competência: **junho | 2024**

Distribuído por dependência aos autos do processo de recuperação judicial n.º 0025694-30.2022.8.16.0017, ajuizado por **S. Martins Agropecuária** (pessoa natural Simone Martins), em trâmite perante a 3ª Vara Cível de Maringá, estado do Paraná.



ÍNDICE

I. ESCOPO DO PRESENTE TRABALHO	3
II. ESTRUTURA DA DEVEDORA.....	3
III. CRONOGRAMA PROCESSUAL.....	3
IV. COMPOSIÇÃO DO PASSIVO SUJEITO	5
V. INFORMAÇÕES E ANÁLISES CONTÁBEIS-FINANCEIRAS.....	5
VI. CONCLUSÃO	14

Av. Dr. Gastão Vidigal, 851 – sl. 04, Jardim Aclimação, Maringá-PR.

(44) 3225-9433 | contato@auxiliaconsultores.com.br



I. ESCOPO DO PRESENTE TRABALHO

Trata-se o presente documento de Relatório Mensal de Atividade, nos termos do art. 22, II, "c" e "h", da Lei 11.101/2005, lastreado na documentação contábil e financeira fornecida pela empresária individual **S. Martins Agropecuária** (pessoa natural Simone Martins) cuja atividade consiste na cria, recria e engorda de bovinos, bem como arrendamento de áreas de cultivo.

II. ESTRUTURA DA DEVEDORA

A empresária individual **S. Martins Agropecuária**, cuja gestão concentra-se na pessoa natural de Simone Martins, sua titular, não possui funcionários registrados. As informações obtidas a respeito do trabalho realizado na atividade bovina é a de que, eventualmente, são contratados diaristas rurais, no entanto, o dia a dia é gerido pela própria Simone, que também administra os contratos de arrendamento das terras de cultivo.

III. CRONOGRAMA PROCESSUAL

Data Prevista	Data da Ocorrência	Evento	Mov.	Lei nº 11.101/2005
	06/12/2022	Ajuizamento do pedido de RJ	01	-

Av. Dr. Gastão Vidigal, 851 – sl. 04, Jardim Aclimação, Maringá-PR.

(44) 3225-9433 | contato@auxiliaconsultores.com.br



	19/04/2023	Deferimento do Processamento da RJ	30	Art. 52
	09/05/2023	Termo de Compromisso da Administradora Judicial	61.2	Art. 33
	01/06/2023	Publicação de Edital: Deferimento do Processamento da RJ com lista de credores	69	Art. 52, § 1º
	19/06/2023	Prazo final para apresentação das Habilitações e Divergências administrativas		Art. 7º, § 1º
	22/06/2023	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial	79	Art. 53
03/08/2023	02/08/2023	Apresentação da Relação de Credores do AJ		Art. 7º, §2º
		Publicação do Edital: Lista de Credores do AJ		Art. 7º, §2º
		Prazo final para apresentação das Impugnações Judiciais		Art. 8º
		Publicação do Edital: Aviso do PRJ		Art. 53
		Prazo final para apresentação de objeções ao PRJ		Art. 55
18/09/2023		Prazo para realização da AGC (150 dias do deferimento)		Art. 56, § 1º
	04/06/2024	Publicação do Edital: Convocação AGC		Art. 36
	23/07/2024	Assembleia Geral de Credores - 1ª Convocação		Art. 37
06/08/2024		Assembleia Geral de Credores - 2ª Convocação		Art. 37
	03/08/2024 ou até instalação AGC	Encerramento do Período de Suspensão	158	Art. 6º, § 4º

Av. Dr. Gastão Vidigal, 851 – sl. 04, Jardim Aclimação, Maringá-PR.

(44) 3225-9433 | contato@auxiliaconsultores.com.br



IV. COMPOSIÇÃO DO PASSIVO SUJEITO

A situação do passivo ora apresentada é aquela decorrente da relação de credores elaborada por esta Administradora Judicial e apresentada ao ev. 108.2 dos autos de Recuperação:

CLASSE	VALOR
CLASSE I	R\$ 2.337.543,92
CLASSE II	R\$ 9.212.482,80
CLASSE III	R\$ 9.159.797,65
CLASSE IV	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 20.709.824,37

V. INFORMAÇÕES E ANÁLISES CONTÁBEIS-FINANCEIRAS

Desde logo, cumpre destacar que as informações ora relatadas foram fornecidas pela Devedora por meio da Escrituração Contábil, Contas e Demonstrativos Mensais, na forma do art. 52, IV, da LREF, respondendo está por sua conformidade e genuinidade. Feito tal esclarecimento, passamos a discriminar individualmente as contas que compõem a documentação contábil da Devedora:

Av. Dr. Gastão Vidigal, 851 – sl. 04, Jardim Aclimação, Maringá-PR.

(44) 3225-9433 | contato@auxiliaconsultores.com.br



ATIVO: No que toca ao ativo da Devedora em análise, cujo saldo total no mês de **junho de 2024** foi de R\$ 411,38 mil, a evolução entre os meses de abril, maio e **junho de 2024**, pode ser melhor identificada na tabela abaixo, subdividida entre o (i) ativo circulante e o (ii) ativo não circulante:

BALANÇO PATRIMONIAL (ATIVO)									
SMAG - S MARTINS AGROPECUÁRIA									
BALANÇO PATRIMONIAL (Valores expresso em milhares de reais)	abr/24			mai/24			jun/24		
	R\$	AV	AH	R\$	AV	AH	R\$	AV	AH
ATIVO	384,57	100,0%	3,7%	411,14	100,0%	6,9%	411,38	100,0%	0,1%
ATIVO CIRCULANTE	172,70	44,9%	8,6%	199,00	48,4%	15,2%	199,20	48,4%	0,1%
Caixa e Equivalente de Caixa	33,38	8,7%	70,0%	33,24	8,1%	-0,4%	33,24	8,1%	0,0%
Clientes (Duplicatas a Receber)	67,92	17,7%	0,0%	94,36	23,0%	38,9%	94,56	23,0%	0,2%
Estoques	71,40	18,6%	0,0%	71,40	17,4%	0,0%	71,40	17,4%	0,0%
ATIVO NÃO CIRCULANTE	211,87	55,1%	0,1%	212,14	51,6%	0,1%	212,18	51,6%	0,0%
Investimentos	0,61	0,0%	31,5%	0,88	0,0%	44,3%	0,92	0,0%	0,0%
Imobilizados Operacional	211,26	54,9%	0,0%	211,26	51,4%	0,0%	211,26	51,4%	0,0%

Fonte: Balanços Patrimoniais e Balancetes de Verificação fornecidos pela Recuperanda

Av. Dr. Gastão Vidigal, 851 – sl. 04, Jardim Aclimação, Maringá-PR.

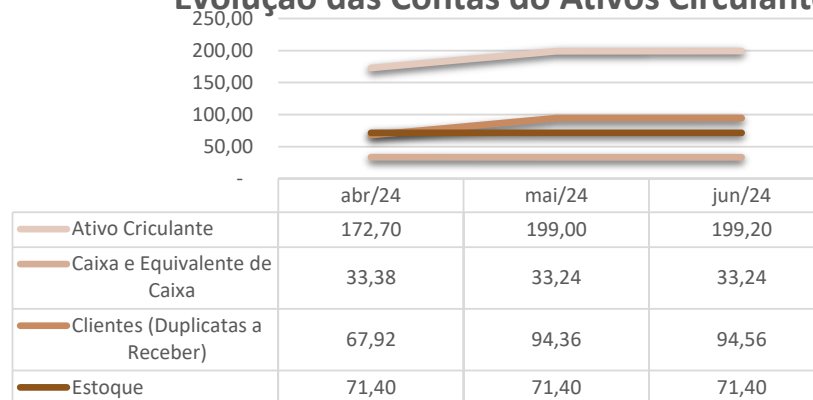
(44) 3225-9433 | contato@auxiliaconsultores.com.br



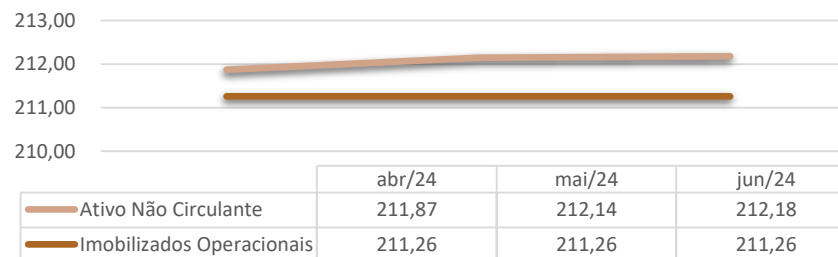
Graficamente, a evolução do (i) ativo circulante, cujo saldo total no mês de **junho de 2024** foi de R\$ 199,20 mil, poderá ser melhor visualizada no esquema ao lado, o qual engloba as principais contas que o compõem, quais sejam: a) *Caixa e equivalentes de caixa*, onde estão relacionadas às contas correntes bancárias da Devedora e as aplicações financeiras; b) *Cientes*, representado por duplicatas a receber; e, c) *Estoque*.

Já o (ii) ativo não circulante, que no mês de **junho de 2024** apresentou saldo total de R\$ 212,18 mil, está integralmente composto pelo *imobilizado operacional*, conta formada por bens e direitos que a Devedora adquiriu para manter suas atividades:

Evolução das Contas do Ativos Circulantes



Evolução das Contas do Ativo Não Circulante



Av. Dr. Gastão Vidigal, 851 – sl. 04, Jardim Aclimação, Maringá-PR.

(44) 3225-9433 | contato@auxiliaconsultores.com.br



PASSIVO: No que toca ao passivo da Devedora em análise, cujo saldo total no mês de **junho de 2024** foi de R\$ 411,38 mil, a evolução entre os meses de abril, maio e **junho de 2024** pode ser melhor identificada na tabela abaixo, subdividida entre o (i) passivo circulante e o (ii) patrimônio líquido:

BALANÇO PATRIMONIAL (PASSIVO)

SMAG - S MARTINS AGROPECUÁRIA

BALANÇO PATRIMONIAL (Valores expresso em milhares de reais)	abr/24			mai/24			jun/24		
	R\$	AV	AH	R\$	AV	AH	R\$	AV	AH
PASSIVO	384,57	100,0%	3,8%	411,14	100,0%	6,9%	411,38	100,0%	0,1%
PASSIVO CIRCULANTE	8.683,87	2258,1%	0,0%	8.684,56	2112,3%	0,0%	8.686,04	133,4%	0,0%
Fornecedores	3,35	0,9%	0,0%	4,03	1,0%	0,0%	4,48	1,1%	100,0%
Obrigações Fiscais	7,07	1,8%	0,0%	7,07	1,7%	0,0%	8,11	2,0%	14,6%
Outras Obrigações	8.673,45	2255,3%	0,0%	8.673,45	2109,6%	0,0%	8.673,45	2108,4%	0,0%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	- 8.299,30	-2158,1%	-0,1%	-8.273,41	-2012,3%	-0,3%	- 8.274,66	-56,9%	0,0%
Capital Social	216,26	56,2%	0,0%	216,26	52,6%	0,0%	216,26	29,4%	0,0%
Prejuízos Acumulados	- 8.515,56	-2214,3%	-0,1%	-8.489,67	-2064,9%	-0,3%	- 8.490,92	-86,3%	0,0%

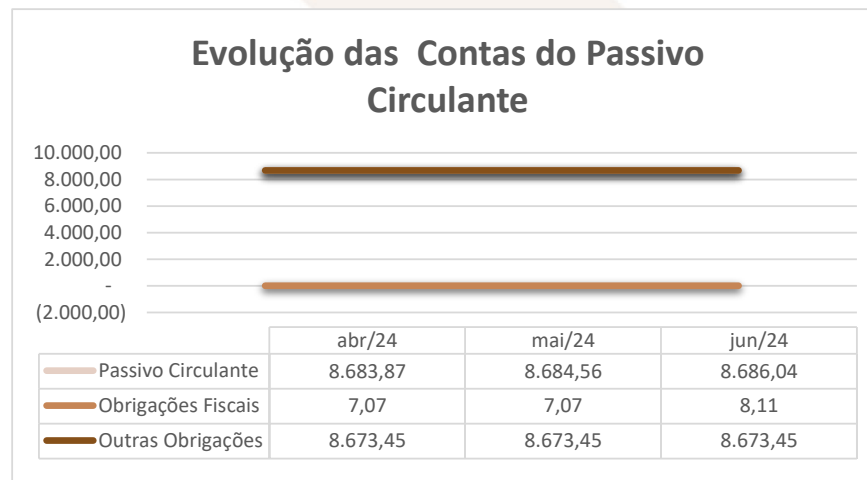
Fonte: Balanços Patrimoniais e Balancetes de Verificação fornecidos pela Recuperanda

Av. Dr. Gastão Vidigal, 851 – sl. 04, Jardim Aclimação, Maringá-PR.

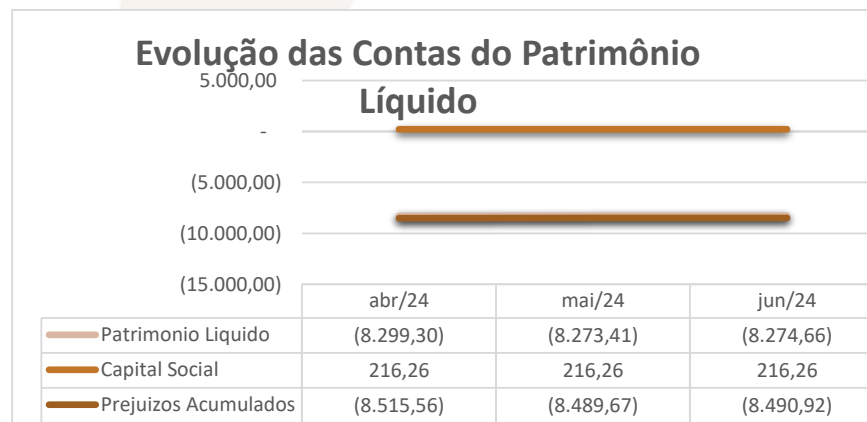
(44) 3225-9433 | contato@auxiliaconsultores.com.br



Graficamente, a evolução do (i) passivo circulante, cujo saldo total no mês de **junho de 2024** foi R\$ 8,68 milhões, poderá ser melhor visualizada no esquema ao lado, o qual engloba as principais contas que o compõem, quais sejam: a) *Fornecedores*; b) *Obrigações fiscais*, representadas pelo débito tributário que a Devedora possui junto ao fisco Federal, Municipal e sindicatos; e, c) *Outras Obrigações*, representadas por débitos não englobados pela conta “fornecedores”.



Já o (ii) patrimônio líquido, que no mês de **junho de 2024** apresentou saldo total de R\$ 8,27 milhões negativo, está composto pelas contas: a) *Capital social*, formada por recursos que os sócios cotistas integralizaram na empresa; e, b) *Prejuízo acumulado*, representada pelos resultados que a Devedora vem apurando desde a sua constituição, descontados os lucros distribuídos. Veja-se o esquema ao lado:



Av. Dr. Gastão Vidigal, 851 – sl. 04, Jardim Aclimação, Maringá-PR.

(44) 3225-9433 | contato@auxiliaconsultores.com.br



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO “DRE”: A “DRE” da Devedora em análise, formada pelas contas (i) receita operacional bruta; (ii) custos totais; e, (iii) lucro ou prejuízo do período, tem sua evolução entre os meses de abril, maio e **junho de 2024** exemplificado na tabela abaixo:

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO PERÍODO

SMAG - S MARTINS AGROPECUÁRIA

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO (Valores expresso em milhares de reais)	abr/24			mai/24			jun/24		
	R\$	AV	AH	R\$	AV	AH	R\$	AV	AH
Receita Operacional Bruta	14,64	100,0%	86,39%	27,13	100,0%	85,27%	3,54	100,0%	-86,95%
Deduções	0,00	0,0%	0,00%	0,00	0,0%	0,00%	0,00	0,0%	0,00%
RECEITA LIQUIDA	14,64	100,0%	86,39%	27,13	100,0%	85,27%	3,54	100,0%	-86,95%
Custos dos Produtos e Mercadorias Vendidas	-2,34	-16,0%	-48,83%	-1,23	-4,6%	-47,16%	-0,50	-14,2%	-59,32%
RESULTADO BRUTO	12,31	84,0%	273,94%	25,89	95,4%	110,41%	3,04	85,8%	-88,27%
Despesas Operacionais	0,03	0,2%	100,00%	0,00	0,0%	100,00%	-3,25	-91,9%	100,00%
Administrativas	0,00	0,0%	100,00%	0,00	0,0%	100,00%	-3,25	-91,9%	100,00%
Outras Receitas	0,03	0,2%	100,00%	0,00	0,0%	100,00%	0,00	0,0%	100,00%
RESULTADO ANTES IRPJ E CSLL	12,33	84,2%	-582,53%	25,89	95,4%	109,91%	-0,22	-6,1%	-100,84%
Provisão CSLL	0,00	0,0%	100,00%	0,00	0,0%	100,00%	0,49	13,8%	0,00%
Provisão IRPJ	0,00	0,0%	100,00%	0,00	0,0%	100,00%	0,54	15,3%	0,00%
RESULTADO DO EXERCÍCIO	12,33	84,2%	-482,63%	25,89	95,4%	109,91%	0,82	23,0%	-96,85%
EBITDA	12,33	84,2%	-582,53%	25,89	95,4%	109,91%	-0,22	-6,1%	-100,84%

Fonte: Balanços Patrimoniais e Balancetes de Verificação fornecidos pela Recuperanda

Av. Dr. Gastão Vidigal, 851 – sl. 04, Jardim Aclimação, Maringá-PR.

(44) 3225-9433 | contato@auxiliaconsultores.com.br



Para melhor exemplificar os saldos das contas que compõem a “DRE”, apresenta-se, abaixo, a evolução gráfica dos saldos nos meses de abril, maio e **junho de 2024**:

(i) Receita operacional bruta: Referida conta representa todos os recursos provenientes do serviço prestado pela Devedora e, no mês de **junho/24**, totalizou R\$ 3,54 mil.

(ii) Custos totais: Trata-se da soma de todos os custos necessários para a geração da receita operacional bruta, nela são incluídos os materiais aplicados na prestação de serviços, impostos, despesas administrativas e tributárias, resultados financeiros e provisões para IRPJ e CSLL. No mês de **junho/24** o custo total foi de R\$ 2,72 mil.

(iii) Prejuízo do período: É o resultado apurado em cada exercício, quando as receitas são maiores que os custos totais, tem-se lucro, quando as receitas são menores que os custos totais, tem-se prejuízo. No mês de **junho/24** a Devedora apresentou lucro no valor R\$ 0,82 mil.



Av. Dr. Gastão Vidigal, 851 – sl. 04, Jardim Aclimação, Maringá-PR.

(44) 3225-9433 | contato@auxiliaconsultores.com.br

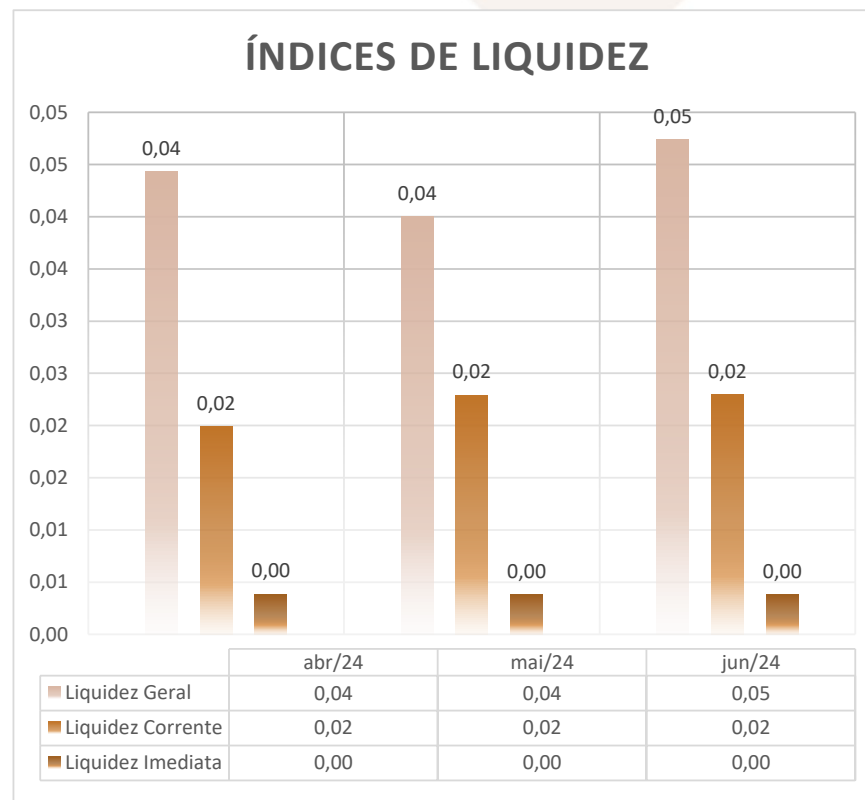


ÍNDICE DE LIQUIDEZ: No que se refere ao índice de liquidez da Devedora em análise, o qual corresponde a um indicador financeiro que revela o recurso disponível pela Devedora para quitar as obrigações com terceiros, nota-se que nos meses de abril, maio e **junho de 2024** foram apresentados os índices abaixo, subdivididos em (i) liquidez geral; (ii) liquidez corrente; e, (iii) liquidez imediata, conforme gráfico abaixo:

(i) Liquidez geral: 0,05 - é um indicador financeiro que demonstra a capacidade de pagamento da Devedora a longo prazo, assim, quanto maior for o índice de liquidez geral, melhor será a situação financeira da empresa.

(ii) liquidez corrente: 0,02 - é um indicador financeiro que mostra a capacidade de uma empresa de quitar todas suas dívidas a curto prazo, ou seja, é a relação entre os valores previstos de entrada em caixa e também de saída, nesse caso, em um curto horizonte de tempo.

(iii) liquidez imediata: 0,00 - é um indicador utilizado para mensurar a capacidade de uma empresa de arcar com as suas dívidas no momento imediato, ou seja, o capital disponível que pode ser utilizado imediatamente. Nota-se que o indicador apresentado, no mês de **junho/24**, aponta que a Devedora não possui caixa para pagar suas dívidas de forma imediata.

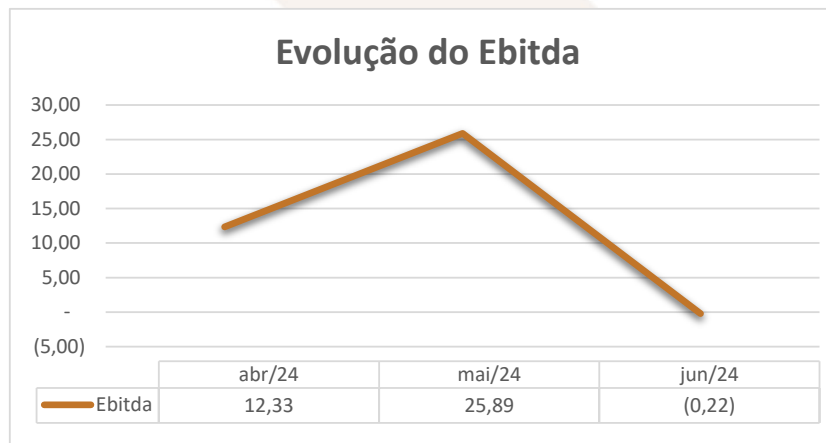


Av. Dr. Gastão Vidigal, 851 – sl. 04, Jardim Aclimação, Maringá-PR.

(44) 3225-9433 | contato@auxiliaconsultores.com.br



EBITDA: Este índice corresponde a quantidade de recursos que a empresa gera apenas em suas atividades principais, sem contar a rentabilidade de investimentos ou descontos de impostos, desta forma, quando a empresa apresenta EBITDA positivo, significa que a vida financeira da empresa está saudável, quando o EBITDA é negativo, significa que a empresa está passando por dificuldade financeira. No caso da Devedora em análise, em **junho/24**, o EBITDA apresentado foi de R\$ 0,22 mil negativo.



Av. Dr. Gastão Vidigal, 851 – sl. 04, Jardim Aclimação, Maringá-PR.

(44) 3225-9433 | contato@auxiliaconsultores.com.br



VI. CONCLUSÃO

A partir da documentação disponibilizada à Administração Judicial, chamou a atenção um comprovante de pagamento específico. Este comprovante, destinado ao pagamento da automação da AGC, originou-se na conta corrente nº 125.432-4, agência 0352-2, do Banco do Brasil, titularizada pela pessoa natural de Simone Martins. A peculiaridade deste fato reside no fato de que, conforme relatado em diversos relatórios anteriores, a informação a nós repassada era a de que a Devedora (e a pessoa natural) não possuía conta corrente própria e utilizava uma conta corrente pertencente à sua irmã.

Diante deste fato relevante, solicitamos o envio dos extratos bancários da referida conta desde o ajuizamento da ação de recuperação judicial ou, caso tenha sido aberta posteriormente, desde esta última data. No entanto, até o momento, não obtivemos retorno.

Caso não recebamos o documento solicitado a tempo da apresentação do relatório de competência de julho de 2024, informaremos este d. Juízo para que sejam tomadas as providências pertinentes.

Sendo o que tinha a relatar para o momento, a Administração Judicial permanece à inteira disposição deste d. Juízo, bem como de todos os interessados para prestar quaisquer outros esclarecimentos que porventura se fizerem necessários.

Maringá/PR, aos 9 de agosto de 2024.

AUXILIA CONSULTORES

Henrique Cavalheiro Ricci | OAB/PR 35.939

Laís Keder C. de Mendonça | OAB/PR 80.384

Av. Dr. Gastão Vidigal, 851 – sl. 04, Jardim Aclimação, Maringá-PR.

(44) 3225-9433 | contato@auxiliaconsultores.com.br

